

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DE CONECTIVIDADE PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MAINSTREAM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Presidente **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **MAINSTREAM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.876/0001-22, com sede na Av T4, Quadra 169-A Lote 01-E Sala A154 Edif. ABS. Bussiness Style, CEP: 74.230-030, neste ato representada por seu sócio **PABLO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.009.424-DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 879.188.621-04, doravante denominado **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1 Diante das razões preambulares deste PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento, resolvem as Partes adicionar itens constantes na Cláusula 2.2 do Contrato nº 130/2023 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), passando a compor o quadro de equipamentos locados a serem descritos da seguinte forma a seguir.

“2.2 O LOCADOR deverá fornecer os serviços e os equipamentos e softwares abaixo relacionados e descritos, sendo vedada qualquer configuração diversa às tipificadas abaixo:”

ITEM	MODELO	QTDE
A	SUORTE LORBEN GT6043 DE CHÃO PARA TV/MONITOR DE 32" ATÉ 65" PRETO	1
B	SMART TV LG 55UQ801C0SB LCD 4K 55" 100V/240V	1
C	COMPUTADOR DELL MINI 3060 I5 16GB SSD 240GB WIN10PRO HDMI 1 UN. VOLTAGEM: BIVOLT	1
D	WINDOWS SERVER® 2019 STANDARD	1
E	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL DE VM – PROXMOX	1
F	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - ASSINATURA MOBILE - REGIONAL	1
G	KIT STARLINK – ANTENA RECEPTORA – SATELITE	1
H	SERVIDOR DELL - 02 PROCESSADORES INTEL(R) XEON(R) CPU X5675 @ 3.07GHZ	1
I	UNIFI - ACCES POINT	10
J	HD SAS 4TB PARA SERVIDOR	04
K	MONITOR FULL HD 21 POLEGADAS	14
L	COMPUTADOR DELL MINI 3060 I5 16GB SSD 240 GB WIN10PRO HDMI 1 UNIDADE VOLTAGEM: BIVOLT	14
M	SERVIDOR DE REDE INTEL XEON 3GHZ, 30M CACHE, 8C/16T – 64BG DE MEMÓRIA RAM – 8TB SATA 3,5 – 7.200 RPM	1
TOTAL DE EQUIPAMENTOS		51

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Resolvem as partes ajustar a tabela de referência de valores dos equipamentos locados, passando a compor a redação da Cláusula 5.1 do Contrato nº 130/2023 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO):

“5.1 O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global mensal de R\$ 23.235,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais) pela prestação dos serviços e objeto locados indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 deste Contrato, bem como na proposta comercial apresentada conforme tabela a seguir:”

QTD.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPOORTE LORBEN GT6043 DE CHÃO PARA TV/MONITOR DE 32" ATÉ 65" PRETO;	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	SMART TV LG 55UQ801C0SB LCD 4K 55" 100V/240V	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1	COMPUTADOR DELL MINI 3060 I5 16GB SSD 240GB WIN10PRO HDMI 1 UN. VOLTAGEM: BIVOLT	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	WINDOWS SERVER 2019 STANDART	R\$ 360,00	R\$ 360,00
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL DE VM – PROXMOX	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
1	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - ASSINATURA MOBILE - REGIONAL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	KIT STARLINK – ANTENA RECEPTORA – SATELITE	R\$ 390,00	R\$ 390,00
1	SERVIDOR DELL - 02 PROCESSADORES INTEL(R) XEON(R) CPU X5675 @ 3.07GHZ	R\$ 900,00	R\$ 900,00
10	UNIFI - ACCES POINT	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
4	HD SAS 4TB PARA SERVIDOR	R\$ 50,00	R\$ 200,00
14	MONITOR FULL HD 21 POLEGADAS	100,00	1.400,00
14	COMPUTADOR DELL MINI 3060 I5 16GB SSD 240 GB WIN10PRO HDMI 1 UNIDADE VOLTAGEM: BIVOLT	100,00	1.400,00
1	SERVIDOR DE REDE INTEL XEON 3GHZ, 30M CACHE, 8C/16T – 64BG DE MEMÓRIA RAM – 8TB SATA 3,5 – 7.200 RPM	1.800,00	1.800,00
TOTAL			R\$ 23.235,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 130/2023 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.008.20470

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO CARLOS DA SILVA:87918862104 Assinado de forma digital por PABLO CARLOS DA SILVA:87918862104

MAINSTREAM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
PABLO CARLOS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG: